

DEFERIDO

Porto, em sessão da Comissão Executiva

18 de Março de 1916



Registrado

sol. n.º 1668

18-3-916

C. Rm

CMP
AG

396

Cma. Camara Municipal de Porto

Dir. Antonio da Silva que possuindo a casa n.º 182 da rua de S. Crispim, onde tem estabelecido um negocio no pavimento térreo, e pretendendo para conveniencia do mesmo negocio e independencia da loja, mudar o primeiro lance da escada que dá accesso para a sobre-loja, subsistindo de ali para cima a mesma escada actual, assim como construir um tapamento que separe esse primeiro lance da escada, da mesma loja, com uma porta de communicaçã, tudo como se indica a tinta carmin nas plantas e cortes juntos.

Pede a Cma. Camara a indispensavel licenca para effectuar esta obra.

Porto, 16 de Março de 1916

Pelo requerente

João Dias de Castro



Licenca N.º 186

de 23 de Março de 1916

R.E.



Registo { N.º 311 R.E.
Data 16-3-916
Licença { N.º
Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *reparar e construir tapamento*

Requerente: *Antonio Silva*

Morada:

Situação da obra: *rua de S. Christovão*

Responsável:

Está nos casos do art. 136 do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: *Esta se concede a licença pedida.*

Porto, 16 de Março de 1916

António Silva

Informo que o pedido está em termos de ser atendido.

16-3-916

A. Silva



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *Antonio da Silva*

para que possa *mudar o primeiro lance de uma*
rua da terra como construir um tapamun-
com uma porta de comunicação no pa-
vismento terra do seu prédio n.º 18 e
22, da rua de S. Christino, conforme se acha
indicado a tinta carmin no projecto que
lhe foi aprovado em 18 de corrente.

Pôrto e Paços do Concelho, 23 de *Março* de 1916.

(a) *Manuel Theor. de Paiva - 1.º Ofal*
pele

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

(m) *Santos Silva*

Desta, emolumentos para a Câmara

um mil e
Alberto L. G. Coelho

Registada.

Costa

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de

conforme a guia n.º